



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**ITEM 1 – ABERTURA**

Aos quatro e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, no Plenário “Omlton Visconde”, do Conselho Nacional de Saúde, localizado no Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício Anexo, 1º andar, ala B, na cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Qüinquagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Saúde (CNS). O Ministro de Estado da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, abriu os trabalhos da reunião e falou sobre a questão do Sistema Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Informou que o Supremo Tribunal Federal julgou a ação impetrada pelo Município do Rio de Janeiro e decidiu devolver os Hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto à gestão municipal e determinou que o Ministério da Saúde deverá assumir as despesas com o pagamento dos funcionários dos Hospitais sob sua gestão (da Lagoa, Andaraí, de Ipanema e Cardoso Fonte), apesar dos servidores dessas unidades serem municipais. Explicou que esteve com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, **Nelson Jobim**, para entender o mérito dessa decisão. Disse que o Supremo não considerou inconstitucional o Decreto Presidencial, que declarou estado de calamidade pública do Sistema Hospitalar do SUS no Município do Rio de Janeiro e a requisição das unidades de saúde pelo Governo Federal. Entretanto, entendeu que essas iniciativas configuraram-se em uma intervenção do Governo Federal no Município, o que não poderia acontecer, já que, no caso, somente o Estado poderia intervir no Município, a partir de todo um processo anterior. Enfatizou que, ao requisitar a gestão das seis unidades hospitalares municipalizadas, a intenção do Ministério da Saúde era resolver a crise instalada no Sistema Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e não intervir no Município. Disse que também tratou com o Presidente do STF sobre a desabilitação do Município em gestão plena e explicou ao mesmo que essa decisão não eximia o Município de cumprir a sua responsabilidade legal de prestar assistência à saúde, mas sim, que esse passaria a receber recurso por produção na área da média e alta complexidade. Conversou, ainda, com o Presidente do Supremo sobre a possibilidade de o Município do Rio de Janeiro de devolver integralmente ao Ministério da Saúde 29 Unidades de Saúde, que, anteriormente, eram federais. Sobre essa questão, o Presidente explicou que a devolução só poderia acontecer por entendimento administrativo ou jurídico e isso representaria um movimento de omissão do cumprimento da responsabilidade constitucional em relação à prestação de serviço de saúde, cabendo ao Ministério da Saúde entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade em relação a esse ato. Além disso, ressaltou que o Presidente do STF chamou a atenção para a falta de definição clara na Legislação do SUS sobre a responsabilização dos entes no que se refere à assistência à saúde e manifestou satisfação com a proposta da Lei de Responsabilidade Sanitária. Por fim, informou que, diante da decisão do STF, o Ministério da Saúde apresentou proposta à Prefeitura do Município do Rio de Janeiro e essa colocou uma contraproposta, assim, esperava-se que até o final da semana se chegasse a definição de consenso para a situação.

**ITEM 2 – APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR SOBRE APORTE DE RECURSOS PÚBLICOS NO FINANCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE**

Conselheiros **Mário César Scheffer** e **Graciara Matos de Azevedo**, juntamente, com a Professora **Lígia Bahia**, apresentaram ao Plenário do Conselho Nacional de Saúde os principais pontos do estudo “Aporte de Recursos Públicos para Planos Privados de Saúde: subsídios para a apresentação do tema”, elaborado por eles, por solicitação do Fórum de Entidades de Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS), na perspectiva de subsidiar a discussão nesse Fórum e no CNS, sobre a Saúde Suplementar e o SUS. Conselheiro **Mário César Scheffer** falou sobre a participação do CNS no processo de regulação do setor de saúde suplementar, destacando, em especial, a reestruturação da Comissão de Saúde Suplementar. Também abordou a questão das exclusões de cobertura no atendimento a beneficiários de planos de saúde, o que fazia com que esses recorressem à rede de serviços remunerados pelas instituições públicas, embora sendo usuários de planos de saúde. Tratou, ainda, sobre as estimativas de aportes de recursos públicos para o mercado de planos e seguros de

saúde privados no financiamento de planos de saúde. Informou que, para 2005, estavam previstos cerca de R\$ 980 milhões para pagamento de planos privados de saúde destinados ao funcionalismo público federal e que o Ministério da Saúde pretendia subsidiar planos de saúde para 100% dos servidores federais. Enfatizou que a contribuição do Governo para que o funcionalismo se vinculasse aos planos de saúde ia de encontro aos preceitos de universalização da Constituição Brasileira. Além disso, abordou o tema da destinação de recursos do SUS para a manutenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Destacou que, desde o primeiro ano após a sua criação, percebeu-se o aumento da participação dos recursos do Tesouro Nacional (MS/SUS) na composição do orçamento da Agência. Por fim, disse que era preciso refazer as contas dos recursos envolvidos com a saúde, sob todos os aspectos desde a arrecadação até a destinação dos recursos. A Professora **Lígia Bahia** falou sobre as características do setor de saúde suplementar e sobre o ressarcimento ao SUS pela assistência e atenção à saúde, prestada pelo setor público, que eram usufruídas por clientes de planos e seguros de saúde. Conselheira **Graciara Matos de Azevedo** fez comentários sobre matéria publicada em revista de grande circulação que apontava dados sobre a “saúde” das operadoras e a disposição do governo em prestar socorro financeiro a elas e apresentou o Plano de Trabalho da Comissão de Saúde Suplementar 2004/2005, o qual engloba 4 eixos centrais sobre os quais a Comissão se debruçará com o objetivo de subsidiar o Plenário em posterior discussão, quais sejam: **1) Controle Social; 2) Financiamento; 3) Regulamentação; e 4) Qualificação da Atenção.** Presente no Plenário, o Diretor de Gestão da ANS, Dr. **Gilson Caleman**, integrante da Comissão de Saúde Suplementar do CNS, e a convite da Coordenadora da Mesa, Conselheira **Graciara Matos de Azevedo**, fez um breve relato sobre as últimas atividades da Agência Nacional de Saúde em 2004, cujos resultados iniciais haviam sido apresentados a Câmara de Saúde Suplementar. Dr. **Gilson Caleman** explicou que o Programa tinha por objetivo melhorar os serviços prestados pelo setor e os seus resultados deveriam monitorar o redirecionamento do modelo nacional de prestação de serviços, em grande parte centrado na doença, para um novo modelo, centrado na saúde dos beneficiários. Após debate, o Plenário aprovou o documento e decidiu que as eventuais sugestões ao texto deverão ser encaminhadas ao grupo, a fim de serem incorporadas. Após curto debate, o Plenário expressando a importância da discussão do tema e a riqueza do texto-estudo apresentado pelo grupo, decidiu encaminhá-lo à Comissão de Saúde Suplementar para incorporação de possíveis sugestões encaminhadas por Conselheiros e pela ANS, para posterior divulgação do mesmo às várias instâncias, distribuí-lo no Simpósio sobre Política Nacional de Saúde a realizar-se na Câmara Federal e usá-lo como subsídio para a elaboração de minuta de Recomendação sobre o tema, a ser discutido na próxima Plenária. Aprovou também pautar uma apresentação da ANS para falar sobre os dados do setor, com informações sobre beneficiários, operadoras e planos e seu Programa de qualificação, entregues à Mesa pelo Dr. Gilson Caleman em reunião do Conselho Nacional de Saúde.

### **ITEM 3 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – COFIN/CNS**

Os integrantes da COFIN/CNS, Conselheiros **Gerônimo Paludo, Fernando Luiz Eliotério e Júlia Roland**, submeteram à apreciação do Plenário o relatório da reunião da Comissão de Orçamento e Financiamento do CNS, realizada no dia 6 de abril de 2005, que tratou dos seguintes temas: análise da execução orçamentária do 1º trimestre de 2005; acompanhamento da execução orçamentária de 2005, segundo o Plano Nacional de Saúde e análise dos valores correspondentes empenhados; regulamentação da EC nº 29: tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2003; e informes do SIOPS: aplicação dos recursos na saúde pelos municípios e estados da União. O Plenário decidiu não aprofundar o debate sobre os dados explicitados no relatório, por entender que era preciso estar presente um representante do Governo para explicar, dentre outras questões, os motivos da baixa execução dos Programas do Ministério da Saúde. O debate sobre a execução orçamentária do Ministério da Saúde será retomado na próxima reunião do CNS. Além disso, os integrantes da COFIN/CNS apresentaram informe sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2006, que modifica a fórmula de cálculo do piso de gastos federais com os serviços de saúde, incluindo as despesas com assistência médico-hospitalar aos militares e seus dependentes nesse cálculo. Com isso, os recursos do Ministério da Saúde seriam reduzidos em cerca de R\$ 500 milhões. A propósito, o Plenário aprovou proposta de Recomendação, solicitando a exclusão das despesas com assistência médico-hospitalar aos militares do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que está no Congresso Nacional, em respeito às crescentes necessidades de financiamento e aos princípios constitucionais, legais e demais normas do SUS, especialmente, a universalidade do acesso aos serviços de saúde e a igualdade da assistência à saúde.

### **ITEM 4 – A) APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO-BASE DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR**

Após apresentação do Documento-Base da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, os Conselheiros decidiram dividir-se em três grupos de trabalho para aprofundar o debate

sobre os eixos temáticos do documento: **1)** Como garantir a integralidade e a transversalidade da ação do Estado em saúde dos (as) trabalhadores (as)?; **2)** Como incorporar a saúde dos (as) trabalhadores (as) nas políticas de desenvolvimento sustentável do país?; e **3)** Como efetivar e ampliar o Controle Social em Saúde dos (as) trabalhadores (as)? Os grupos submeteram à apreciação do Plenário as suas contribuições ao texto e os Conselheiros debateram as questões de mérito do Documento. A propósito, foi acordado que seria definido grupo de Conselheiros para reformular o texto do Documento-Base, considerando as sugestões dos grupos e do Plenário.

## **B) APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO-BASE DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

O Coordenador do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, **Ricardo Burg Ceccin**, com a contribuição da Conselheira **Gilca Ribeiro S. Diniz**, submeteu à apreciação do Plenário o Documento-base da 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Após debate e apresentação de contribuições ao texto (de forma e de mérito), o Plenário aprovou o Documento-Base, com quatorze votos a favor, quatro votos contrários e cinco abstenções e decidiu descrever no Documento os pontos sobre os quais havia polêmica, sendo eles: Regulação do trabalho em saúde; Educação popular em saúde; financiamento da educação; e gestão participativa.

### **ITEM 5 – DESABILITAÇÃO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou o documento sobre a discussão a respeito da decisão do Conselho Municipal do Rio de Janeiro, em 3 de março de 2005, de desabilitar o Município do Rio de Janeiro em gestão plena, dada a importância de o CNS manifestar-se sobre essa questão. Na seqüência, Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** apresentou o relatório das visitas feitas pela Comissão dos Conselhos Nacional, Estadual, Municipal e Distritais às unidades de saúde sob intervenção do Ministério da Saúde. Após debate, o Plenário decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Conselho Municipal do Rio de Janeiro de desabilitar o Município do Rio de Janeiro em gestão plena.

### **ITEM 6 – RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

Conselheira **Geusa Lelis Dantas** submeteu à apreciação do Plenário a proposta de Resolução que aprova a criação da Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, na forma do Artigo 12 e seu Parágrafo Único da Lei nº 8.080/90, que terá por objetivo a definição de padrões comuns aos diferentes sistemas de comunicação, informação e informática e bases de dados de interesse para a saúde, bem como a formulação de estratégias aplicáveis à política de comunicação, informação e informática em saúde. Não havendo destaques, a Resolução foi aprovada.

### **ITEM 7 – INFORMES E INDICAÇÕES**

**Informes – 1)** A Secretaria-Executiva do CNS apresentou proposta de metodologia para análise dos relatórios sobre a situação do Município de Amargosa/BA e emissão de parecer, dada a solicitação de desabilitação do Município. Os Conselheiros **Francisco Batista Júnior** e **Gyséle Saddi Tannous** foram indicados, na última reunião do CNS, para realizar esse trabalho. O Plenário endossou a proposta. **2)** A Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro convidou o CNS para a 5ª audiência pública sobre a “Situação dos Recursos Humanos na Secretaria de Estado da Saúde”. Data: 6 de maio de 2005. Horário: 10 horas. Local: Palácio dos Tiradentes, no Rio de Janeiro, RJ. **3)** Registro de homenagem ao Enfermeiro pelo seu dia: 12 de maio.

**Indicações - 1)** Reunião do Fórum Social Mundial da Saúde – Data indicativa: 20 e 21 de maio de 2005. Pauta: avaliação do Fórum, discussão do documento final, plano de trabalho e agenda. Os Conselheiros **Gerônimo Paludo** e **Maria Helena Baumgarten** foram indicados a participar do evento. **2)** I Plenária Estadual de Conselho de Saúde de Palmas, TO. Data: 13 de maio de 2005. Local: Palmas, Tocantins. O Conselheiro **Francisco Batista Júnior** foi indicado a participar do evento. **3)** 9º Congresso da Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAN. Data: 26 a 29 de maio. Local: Brasília-DF. O Conselheiro **Eni Carajá Filho** foi indicado a participar da mesa de abertura e a proferir palestra sobre os desafios na construção do SUS. **4)** Seminário de Combate à Hanseníase. Data: 9 de maio de 2005. Local: Uberlândia, Minas Gerais. Os Conselheiros **Eni Carajá Filho** e **Solange Gonçalves Belchior** foram indicados a participar do evento.

### **DATA DAS PRÓXIMAS REUNIÕES DO CNS**

A 155ª Reunião Ordinária do CNS será realizada nos dias 8 e 9 de junho de 2005; e a 156ª Reunião Ordinária do CNS nos dias 13 e 14 de julho de 2005.

### **DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO:**

**1)** Aprovado o estudo “Aporte de Recursos Públicos para Planos Privados de Saúde: subsídios para a apresentação do tema”,

**2)** Aprovada Recomendação do CNS, solicitando a exclusão das despesas com assistência médico-hospitalar aos militares, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que está no Congresso Nacional;

**3)** Aprovada Resolução que cria a Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde do CNS;

**4)** Ratificada a decisão do Conselho Municipal do Rio de Janeiro de desabilitar o Município do Rio de Janeiro em gestão plena;

**5)** Aprovado o Documento-base da 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com adendos;

**6)** Aprovado o seguinte calendário para a realização das próximas reuniões do CNS: 155ª dias 8 e 9 de junho de 2005; e a 156ª Reunião Ordinária: dias 13 e 14 de julho de 2005.